



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



### EDITAL N. 46/GDRH/SEARH, DE 8 DE MAIO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, **convoca** candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 359/GDRH/SEAD, de 21 de novembro de 2012, homologado pelo Edital n. 398/GDRH/SEAD, de 31/12/2012, conforme Ofício n. 3625/GAB/SEJUS/2013, de 2/12/2013, para **entrega de documentação e assinatura de Contrato de Trabalho** para exercer as atribuições do emprego de **Sócio Educador Emergencial**, para atender a Secretaria de Estado Justiça, conforme a seguinte programação

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto a **Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**, dentro dos dias **12/5/2014 a 16/5/2014**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogável, para assinatura do contrato.

2. Os candidatos deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do EDITAL N. 359/GDRH/SEAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
ORIGINAL	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	Com Firma Reconhecida
ORIGINAL	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
ORIGINAL	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental	-
ORIGINAL e 1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	Unidades de Saúde
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



**RONDÔNIA**  
O GOVERNO DA COOPERAÇÃO

**Obs.** Os candidatos inscritos na condição de **Portador de Necessidade Especial** deverão comprovar no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico, a aptidão para a função pretendida.

**3.** O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

**4.** O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a SEJUS para ser for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

**CARLA MITSUE ITO**  
**Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos**



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



**RONDÔNIA**  
O GOVERNO DA COOPERAÇÃO

**ANEXO DO EDITAL N. 46/GDRH/SEARH.**

Insc	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Geral	Classif
1432	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	26/09/1992	16	174
1373	ARLISSON MIGUEL PEREIRA CRUZ	16/12/1992	16	175
2054	HERACLIO RODRIGUES SERRA FILHO	04/07/1961	15	176
956	VALDIR FERNANDES	03/01/1963	15	177
1400	JOÃO FRANCISCO SERRA RODRIGUES	14/12/1963	15	178
472	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	11/11/1964	15	179
1935	JOELSON ALIOMAR RIBAS PEREIRA	11/07/1967	15	180
1113	ALVARO BASTOS ROBERTO	28/05/1969	15	181
07	RIDENSON OLIVEIRA PIRES	06/04/1971	15	182